



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 837

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar as Seguintes dotações Orçamentárias:

ORGÃO – 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade – 03 - Serviços Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.601.2002-2.058- Manutenção do Programa de Mecanização Agrícola – Folha Pto.

3190.11 - Vencimento e Vantagens Fixa – Folha de Pagamento.....R\$ 1.200,00

3190.13- Obrigações PatronaisR\$ 200,00

Unidade – 04 – Serviço Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

04.01 – Ensino Infantil

12.365.1205-2.042- Manutenção das Atividades da Creche Municipal – Folha Pto.

3190.11 - Vencimento e Vantagens Fixa – Folha de Pagamento.....R\$ 600,00

3190.13- Obrigações PatronaisR\$ 150,00

04.02 – Educação Recursos Próprios – Geral

12.361.1211-2.036- Manutenção Transporte Escolar Rec Próprios – Folha Pto.

3190.11 - Vencimento e Vantagens Fixa – Folha de Pagamento.....R\$ 2.500,00

3190.13- Obrigações PatronaisR\$ 720,00

04.03 – Ensino Fundamental – Recursos FUNDEF

12.361.1202 – 2.034 – Manutenção Ensino Fundamental – Rec. FUNDEF- Folha Pto.

3190.11 - Vencimento e Vantagens Fixa – Folha de Pagamento.....R\$ 9.000,00

31.9013- Obrigações PatronaisR\$ 1.400,00

Unidade – 05 – Serviços Urbanos

15.452.1501 – 2.048 – Manutenção do Serviço de Planejamento Urbano – Folha Pto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3190.11 - Vencimento e Vantagens Fixa – Folha de Pagamento.....	R\$ 16.000,00
3190.13- Obrigações Patronais	R\$ 2.600,00
15.452.1502-2.051 – Manutenção do Serviço de Limpeza – Folha de Pagamento	
3190.11 - Vencimento e Vantagens Fixa – Folha de Pagamento.....	R\$ 1.300,00
3190.13- Obrigações Patronais	R\$ 600,00
15.452.1503-2.053- Manutenção dos Serviços Funerários – Folha de Pagamento	
3190.11 - Vencimento e Vantagens Fixa – Folha de Pagamento.....	R\$ 350,00
3190.13- Obrigações Patronais	R\$ 100,00
15.452.1504-2.055- Manutenção Serviços de Praças e Jardins – Folha de Pagamento	
3190.11 - Vencimento e Vantagens Fixa – Folha de Pagamento.....	R\$ 650,00
3190.13- Obrigações Patronais	R\$ 100,00
Unidade – 06 – Serviço Municipal de Saúde e Saneamento	
06.03 – Serviço Municipal de Assistência Social Geral	
08.244.0801 – 2.018 – Manutenção do Serv. de Transp. Doentes Tratamento Saúde fora do Município – Folha de Pagamento	
3190.11 - Vencimento e Vantagens Fixa – Folha de Pagamento.....	R\$ 2.800,00
3190.13- Obrigações Patronais	<u>R\$ 650,00</u>
Soma.....	R\$ 40.920,00

Art. 2º - Como Recurso orçamentário serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO – 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade – 01 – Serviços Administrativo

04.122.0402-2.009 – Concessão de Cesta Básica a Servidores Municipais

3390.32 – Material de Distribuição Gratuita

	R\$ 10.000,00
--	---------------

Unidade 4 – Serviço Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

04.01 – Ensino Infantil

12.365.1205-2.045 – Manutenção do Ensino Pré Escolar – Folha de Pagamento.

3190.11 – Vencimento e Vantagens Fixa – Folha de Pagamento

	R\$ 10.000,00
--	---------------

04.02 – Educação Recursos Próprios – Geral

12.361.1202-2.031 – Manutenção do Ensino Fundamental – Rec. Próprios – Folha de Pto.

3190.11 - Vencimento e Vantagens Fixa – Folha de Pagamento.....

	<u>R\$ 20.920,00</u>
--	----------------------

Soma

	R\$ 40.920,00
--	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotação orçamentárias:

ORGÃO – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade – 01 – Processo Legislativo

01.031.0101.2002.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Unidade – 01 – Processo Legislativo

01.031.0101.2002.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

31.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

Unidade – 01 – Processo Legislativo

01.031.0101.2003.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

Soma R\$ 15.000,00

Art. 4º - Com Recurso Orçamentário para cobertura dos saldos do artigo anterior, será anulada a seguinte dotação orçamentária

ORGÃO – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade – 01 – Processo Legislativo

01.031.0101.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

Soma R\$ 15.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 30 de novembro de 2004.

Jorge André de Araújo

Prefeito Municipal